



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

LEI MUNICIPAL N° 563/2021

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 563/2021

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247.755/0001-74

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a doação de um terreno no perímetro urbano de Jacuípe para o Estado de Alagoas.

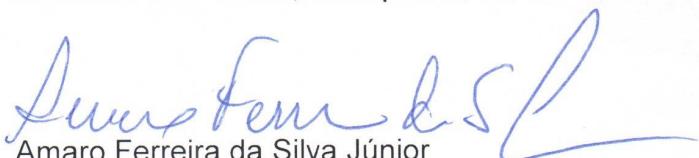
Parágrafo Único – O terreno tenha no mínimo 40x40m de área útil.

Art. 2º - O objeto da presente doação é para a construção de uma Creche para atender o **PROGRAMA DE CRECHES DO CRIA**.

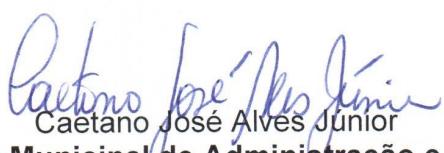
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe/AL, em 19 de abril de 2021.


Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.


Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a Lei n.º 563/2021 de 19 de abril de 2021 foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Jacuípe/AL, 19 de abril de 2021.

Caetano José Alves Júnior

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021